

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 001600/2023 - TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: ARP – aquisição de software antivírus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente o que consta deste processo, especialmente, (i) no Parecer nº 138/2023-CJ/TC (ev. 31; fls. 1-4), (ii) no conjunto de elementos informativos inseridos na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 (SRP) (ev. 40; fls. 1-7), na informação do resultado declarado pela pregoeira Vanessa de Sousa Menezes Ubarana (ev. 41; fl. 1), designada pela Portaria nº 22/2023-GP/TCE de 16/01/2023 (ev. 22; fl. 1), (iv) no Termo de Adjudicação (ev. 44; fls. 1-2), e (v) e nos demais elementos fático-jurídicos que instruem o presente processo, articulados pela mencionada pregoeira e pela douta unidade consultiva deste Tribunal de Contas, mantenho a decisão da Senhora Pregoeira pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual ratifico o Termo de Adjudicação objeto da licitação em epígrafe.

Em consequência do exposto, homologo o resultado da licitação, ficando desde já convocada para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, na conformidade do que estabelece o subitem 16.1 da cláusula décima sexta do edital do certame (ev. 37; fl. 18), a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.224.281/0001-10, pelo valor global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), conforme as especificações e quantitativos contidos no Termo de Adjudicação (ev. 44; fls. 1-2).

Publique-se e, *a posteriori*, devolvam-se os autos ao Núcleo de Contratos desta Corte de Contas para a adoção das providências complementares a seu cargo, devendo, inclusive, providenciar a juntada da publicação do presente Termo de Homologação.

Natal (RN), 16 de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral